



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA Nº108/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores, José Pereira da Silva Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086 e Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698 para atuarem com a observância da legislação vigente, nas funções de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, dos termos de cooperação técnica descritos a seguir:

I) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo prefeito Municipal, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

II) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo prefeito Municipal, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

III) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo prefeito Municipal, Dr. ALISSON DE ASSIS CARVALHO, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

IV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo prefeito Municipal, Dr. ALISSON DE ASSIS CARVALHO, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

V) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO DE MORAIS, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

VI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO DE MORAIS, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

VII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO CHAVES GARCIA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

VIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.239.624/0001-21, representado pelo prefeito Municipal, ROSSANO DE OLIVEIRA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

IX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE COQUEIRAL inscrito no CNPJ sob o nº 18.239.624/0001-21, representado pelo prefeito Municipal, ROSSANO DE OLIVEIRA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 15/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

X) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO DONNABELLA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

XI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO DONNABELLA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

XII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.940/0001-09, representado pelo prefeito Municipal, CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta

alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

XIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pelo Diretor-Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, e o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.940/0001-09, representado pelo prefeito Municipal, CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: a partir da assinatura do termo (08/02/2021) e terá validade igual ao prazo de duração do curso ofertado (previsão de 24 meses, ou seja, até 08/02/2023)

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do Município, previstas no contrato/termo, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação, ou seja, de 08/02/2021 a 08/02/2023.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08/02/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 19/04/2021 14:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141100

Código de Autenticação: e77a0a85ea



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais